



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100  
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

**Carta - SEI nº 117/2022/SGPITS/GEP/HC-UFMG-EBSEH**

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

### CARTA DE ANUÊNCIA

1. Informo para os devidos fins e efeitos legais, objetivando atender as exigências para a obtenção de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, e como representante legal da Instituição, estar ciente do projeto de pesquisa: **“AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA AROMATERAPIA NA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTRESSE, ANSIEDADE, TABAGISMO E MELHORA DA QUALIDADE DE SONO ENTRE TRABALHADORES DA SAÚDE”**, sob a responsabilidade da Pesquisadora Principal **VANESSA DE ALMEIDA**.
2. Declaro ainda conhecer e cumprir as orientações e determinações fixadas na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e demais legislações complementares.
3. No caso do não cumprimento, por parte da pesquisadora, das determinações éticas e legais, a Gerência de Ensino e Pesquisa tem a liberdade de retirar a anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma.
4. Considerando que esta instituição tem condição para o desenvolvimento deste projeto, autorizo a sua execução nos termos propostos mediante a plena aprovação do CEP competente.

*(assinada eletronicamente)*

ISABELA NASCIMENTO BORGES

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

*(assinada eletronicamente)*

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Nascimento Borges, Chefe de Setor**, em 15/09/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 16/09/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24272509** e o código CRC **C3313D24**.

**Referência:** Processo nº 23537.015246/2022-47 SEI nº 24272509